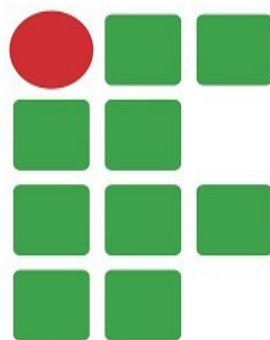




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 078/2025 – Publicação em: 21 de agosto de 2025



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 078/2025 – Publicação em: 21 de agosto de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação
SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 078/2025 – Publicação em: 21 de agosto de 2025

EXTRATO

DE

CONVÊNIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 078/2025 – Publicação em: 21 de agosto de 2025

Referência: Processo nº 23041.032406/2025-37. Espécie: Convênio nº 92/2025 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e ENGETOP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 34.069.162/0001-06. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 15/08/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF ***.046.174-**, Reitor do Ifal e JADISON VALDOMIRO BORGES DA CONCEIÇÃO, CPF ***.562.635-**, Sócio-Administrador da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.

Referência: Processo nº 23041.032415/2025-28. Espécie: Convênio nº 93/2025 – Proex/Ifal. Convenientes: Instituto Federal de Alagoas – IFAL, CNPJ 10.825.373/0001-55 e SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE OURO BRANCO - AL, CNPJ 12.421.095/0001-04. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do Termo. Data da Assinatura: 15/08/2025. Signatários: CARLOS GUEDES DE LACERDA, CPF ***.046.174-**, Reitor do Ifal e DAMIÃO MATOS DA SILVA, CPF ***.894.634-**, Presidente da CONCEDENTE, conforme consta nos documentos apresentados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 078/2025 – Publicação em: 21 de agosto de 2025

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 078/2025 – Publicação em: 21 de agosto de 2025

Nº do Protocolo: 23041.033402/2025-76

RESOLUÇÃO Nº 378 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 21 de Agosto de 2025.

Altera, Ad Referendum, o Anexo Único da Resolução nº 51, de 2021-Cepe/Ifal de 12 de novembro de 2021, que aprovou a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168/Consup, de 2 de agosto de 2024, e o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com o art. 4º, inciso I, e o artigo 13, inciso XVII, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.031242/2025-21.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 51, de 2021-Cepe/Ifal de 12 de novembro de 2021, que aprovou a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Industrial, ofertado pelo Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, fica substituído pelo Anexo Único desta Resolução. Link de acesso: https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-de-ensino-pesquisa-e-extensao/arquivos/2025/resolucao-no-378-2025-cepe-23041-031242-2025-21-altera-o-ppc_curso-bacharelado-em-quimica-industrial_campus-penedo_com-anexo.pdf

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR